



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 117/21, de 17 de dezembro de 2021.

Decreta Turno Único.

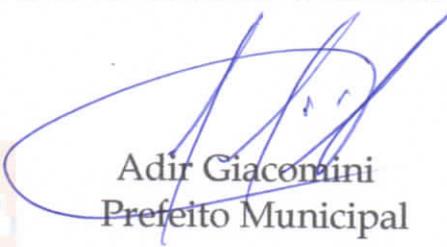
ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Turno Único de Trabalho, nas repartições públicas municipais, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no período de 20 a 31 de dezembro do corrente ano.

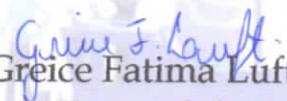
Art. 2º- Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde, devendo a respectiva Secretaria elaborar escala de plantão de servidores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal


Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete